
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, na **ação 2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme anexo II.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para a ampliação do acesso à educação assim como para a elevação dos índices de qualidade da educação no âmbito do Estado de Mato Grosso por meio de investimento em reformas e ampliações das unidades educacionais do estado a fim de tornar o ambiente escolar mais moderno, confortável e atraente aos estudantes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual